



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 084, de 23 de agosto de 2022.

***"Concede licença por interesse particular
e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica do Município,

Considerando o ofício n° 274/2022/SEMED encaminhando o
pedido de licença por interesse particular da senhora Ediléia
Pereira de Sousa.

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido Licença por interesse
particular, conforme Lei Municipal n° 238/2005 (Estatuto do
Servidor), pelo período de 02 anos a servidora efetiva **EDILÉIA
PEREIRA DE SOUSA**, professora, matrícula n° 605997, inscrita no
CPF sob n° 663.451.461-53, lotada na Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2° - A presente licença poderá ser revogada a
qualquer momento por interesse da Administração Pública
Municipal.

Art. 3° - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 09 de
agosto de 2022.

Art. 4° - Fica notificado o setor de recursos humanos para
os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
TOCANTÍNIA,** Estado do Tocantins, em 23 de agosto de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal